



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Gabinete do Prefeito
Praça Washington Luiz, 643 - Centro
E-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br
Fone: (19) 3641-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 028/2024

Dispensa de Licitação n.º 009/2024

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento para uso no posto de pronto atendimento e nas demais unidades de saúde, conforme termo de referência.

Valor Total da Compra: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal:

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – Inciso VIII - Decreto Municipal 6.018, de 27 de fevereiro de 2024.

Justificativa: A aquisição do medicamento supracitado é de grande importância aos atendimentos médicos, sendo um antiemético amplamente prescrito, principalmente com o alto número de casos de Dengue na atualidade. Desta forma, nova solicitação de compra do medicamento se faz necessária considerando o Estado de Emergência de Saúde Pública em razão da epidemia de Dengue no município, conforme Decreto nº 6.018, publicado em 27 de fevereiro de 2024.

Razão da escolha dos Fornecedores: A dispensa foi realizada, conforme disposto no §2º do art. 17 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.728/22, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.988/2024. Foram feitas cotações através de contato direto com fornecedores. Preço condizente com o praticado no mercado, bem como atendidas às condições de habilitação exigidas.

Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.323.649/0001-93
Valor total para o fornecedor: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vargem Grande do Sul - SP, 25 de março de 2024.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal